



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 31/2025

Gaspar-SC, 28 de fevereiro de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich

Prefeito do Município de Gaspar

Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereador Thímoti Thiago Deschamps, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 27/2/2025, às 16h30min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Alexandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 3BGWE-UJQNI-1V5LR-PYAG1-YR290





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 2420

Documento Nº: 31/2025

Protocolo Data: 05/03/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 28/02/2025 às 15:50

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3BGWE-URQNI-1V5LR-PYAG1-YR290

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Alexsandro Burnier
Data 05/03/2025 13:50
CPF/CNPJ 625.XXX.XXX-33



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 7/2025

Gaspar-SC, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência
Senhor Vereador Alexandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 3º Quadrimestre de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne essa Presidência remeter a Ata e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 27/2/2025, às 16h30min, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º quadrimestre de 2024**, ao Executivo Municipal, a fim de ser encaminhado à Secretaria de Municipal de Saúde, ou ao órgão que for designado, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Thímoti Thiago Deschamps
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: HMEG9-U9C0R-GBI5A-CQIA3-MNK15





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 2401

Documento Nº: 7/2025

Protocolo Data: 28/02/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 28/02/2025 às 15:44

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

HMEG9-U9C0R-GBI5A-CQIA3-MNK15

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Thímoti Thiago

Deschamps

Data 28/02/2025 16:51

CPF/CNPJ 601.XXX.XXX-24



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024

DATA: 27 de fevereiro de 2024. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 16h30min. **TÉRMINO:** 17h40min. **ASSUNTO:** Apresentação do Relatório da Saúde do 3º trimestre de 2024 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Gestão Pública. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e comunidade, conforme lista de presença. A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 21/2025 da Câmara Municipal de Gaspar. **AUDIÊNCIA PÚBLICA:** **Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador Thimoti Thiago Deschamps, Presidente da Comissão de Gestão Pública, o qual, inicialmente, cumprimentou a todos. Esclareceu que, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Audiência Pública se destinava à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2024. Ato contínuo, passou a palavra ao Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, Secretário Municipal de Saúde, para a apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024. **Apresentação:** O Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024 foi apresentado conforme documentos que fazem parte integrante desta ata. **Discussão:** O Vereador Alexandro Burnier questionou sobre a necessidade do aumento de consultas e solicitou informações sobre a fila de espera. O Secretário de Saúde, Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, informou que, devido a recursos escassos, a prioridade inicial foi atender as especialidades com maior demanda reprimida, tecendo considerações sobre o assunto. Explicou, ainda, sobre o atendimento na atenção básica, diferenciando a demanda agendada da demanda imediata. A Vereadora Sandra Mara Hostins questionou sobre a possibilidade de punição para faltosos em consultas. O Secretário de Saúde, Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, esclareceu a impossibilidade de estabelecer punição, destacando a importância da conscientização da população e as medidas adotadas pela Secretaria para diminuir o absenteísmo. A Vereadora Sandra Mara Hostins perguntou sobre a existência de atendimento para anestesia geral para tratamento de pessoas com deficiência. O Secretário de Saúde, Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, esclareceu que o Município oferece o atendimento em parceria com o Hospital de Gaspar, detalhando o procedimento. A Senhora Ana Paula Dantas de Miranda, Agente de Comunicação da Câmara Municipal de Gaspar, abordou a baixa adesão à vacina da dengue e questionou a possibilidade de abrir a vacinação para crianças de 0 a 8 anos. O Secretário de Saúde, Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, explicou que o Município segue as determinações do Ministério da Saúde, comentando sobre a vacinação de adolescentes de 10 a 16 anos e os motivos pelos quais outras faixas etárias não estão sendo vacinadas. Munícipe questionou, via Internet, se os casos de morte sem causa definida decorreriam de falta de atendimento médico. O Secretário de Saúde, Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, esclareceu que não se trata de falta de atendimento, mas sim da dificuldade de determinar a causa da morte em alguns casos, tecendo considerações sobre o assunto. O Vereador Thimoti Thiago





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Deschamps questionou sobre as duas horas destinadas à reunião dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e a ausência de atendimento nesse período, sugerindo a realização das reuniões aos sábados. O Secretário de Saúde, Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, explicou a importância das reuniões para o alinhamento dos atendimentos e a impossibilidade de realizá-las aos sábados devido à necessidade de pagamento de horas extras. A Vereadora Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos questionou sobre a reunião dos Conselhos locais de saúde. O Secretário de Saúde, Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, esclareceu sobre a importância dos Conselhos locais de saúde e que a gestão municipal pretende fortalecer o trabalho com os Conselhos. Munícipe questionou, via Internet, sobre o local das consultas com oftalmologista. O Secretário de Saúde, Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, explicou que as consultas são realizadas na Policlínica, junto ao ambulatório móvel. O Vice-Prefeito Rodrigo Boeing Althoff questionou se foi realizado algum estudo sobre o absenteísmo. O Secretário Municipal de Saúde, Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, informou que não há estudo sobre o tema, mas que a Secretaria Municipal de Saúde pode considerar realizá-lo. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Thímoti Thiago Deschamps, Presidente da Comissão de Gestão Pública, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem os slides apresentados, a lista de presença e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador Thímoti Thiago Deschamps, Presidente da Comissão de Gestão Pública.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Thímoti Thiago Deschamps
Presidente da Comissão de Gestão Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR
LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA
Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024
 Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar
 Dia: 27/2/2025 - Horário: 16h30min

Página
1

Nº.	NOME
01	ARNALDO MUNITZ
02	Samara Marcelina
03	Margarete Ferreira Benzin
04	Ana Raíssa Silveira Motuchari Lima
05	Juliana E. Nardone
06	Mara Sertan
07	Dionísio LEONARDO
08	Ranieri Alves de Souza
09	Francislane C. Cruz Machado
10	Elisete Amorim Antunes
11	Sandra Mara Hostins
12	Rodolfo ARRAH
13	Cícero Evandro Lima
14	Margarete Ferreira Benzin
15	Roni Muller
16	Solange Luana Ribeiro
17	NELSON MARIO RÜSTNER
18	PEDRO J. BERNHAUSEN
19	Juliana Ferreira
20	Carla Lúcia

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu

Nº.	NOME
21	Luanete Nils
22	Fernando Zorbo de Castro
23	Uma tara mae
24	Dimoni F. dos Santos
25	Elizangela Dardo
26	Elizabeth de Souza
27	Maurício Sator.
28	Jefferson Dias - SINTRANSPUK
29	Carlos F. Borwmauso
30	Thiery Thiago Rescher
31	Emerson Pereira.
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu



PREFEITURA DE
GASPAR

RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPACIDADE TÉCNICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Servidores em Cargo de Comissão: 05 efetivos, 05 CC
- Servidores Efetivos : 226
- Servidores Emprego Público: 79
- Estagiários: 17
- Servidores Contratados (ACT): 190
- Pensionista: 01
- Aposentado: 01

TOTAL DE SERVIDORES: 519

ATENÇÃO BÁSICA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

- Equipes ESF: 25
- Estrutura física: 16
- Extensões: 01

Horário de funcionamento Segunda a sexta-feira
7h30hs às 12:00hs
13:00hs às 16h30hs.

ATENÇÃO BÁSICA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

- As reuniões de equipe na APS ocorrem quinzenalmente, nas terças, quartas e quintas feiras, sempre das 13h às 15h.
- Conforme previsto na PNAB – Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017) as equipes de APS devem realizar reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações com o objetivo de adotar medidas necessárias para ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços da UBS.

AMBULATÓRIO GERAL

EQUIPE

Médico Clínico Geral: 03
Enfermeiro: 01
Técnico de Enfermagem: 05
Vacinação: 01
Aux de farmácia: 01

SERVIÇOS

- Atendimento Médico ambulatorial;
- Farmácia;
- Procedimentos de Enfermagem
- Sala de vacina.

Horário de funcionamento Segunda
feira
das 16h30min às 20h

DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-3º QUADRIMESTRE- ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
IPTU	19.200.000,00	18.728.878,77	97,8275
ITBI	8.511.000,00	9.134.197,09	107,3223
ISS	32.980.000,00	38.079.282,97	115,4617
IRRF	11.265.000,00	15.010.267,74	133,2469
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
COTA PARTE FPM	66.550.000,00	65.766.184,21	98,8222
COTA PARTE ITR	110.000,00	207.482,20	188,6202

Fonte: Thema
Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3º QUADRIMESTRE – ANEXO 12

IMPOSTO	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
COTA PARTE IPVA	16.350.000,00	16.448.547,86	100,60
COTA PARTE ICMS	112.800.000,00	105.421.620,58	93,4589
COTA PARTE IPI	1.060.000,00	1.248.125,63	117,7477
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	268.826.000,00	270.098587,05	100,4734

Fonte: Thema
Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-3º QUADRIMESTRE-ANEXO 12

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS	PREVISÃO INICIAL	VALOR ARRECADADO	%
Provenientes da União	20.458.400,00	27.139.920,03	132,6591
Provenientes do Estado	2.970.000,00	8.089.196,89	272,3635
Outras receitas SUS	---	---	---
Transferências voluntárias	---	---	---
Outras receitas para financiamento da saúde	---	---	---
TOTAL	23.428.400,00	35.229.116,92	150,3693

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 3º QUADRIMESTRE- ANEXO 12

PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR SERVIÇOS:

VALOR PER CAPITA R\$ 4.197.003,84

VALOR ESF R\$ 1.191.600,00

VALOR ACS R\$ 2.321.328,00

VALOR MAC R\$ 7.711.234,20

VALOR CEO R\$ 198.000,00

VALOR ASSIST FARMACÊUTICA

Federal R\$ 627.256,00

Estadual R\$ 287.260,82

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3º QUADRIMESTRE– ANEXO 12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S
Atenção Básica	53.620.145,80	55.591.547,46	54.779.914,60	811.632,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.257.272,19	55.322.407,90	54.628.602,97	693.804,93
Suporte Profilático e Terapêutico	1.552.588,72	2.052.305,66	2.033.539,86	18.765,80
Vigilância Sanitária	553.000,00	703.194,97	658.003,33	45.191,64
Vigilância Epidemiológica	237.000,00	756.490,88	691.108,58	65.382,30
TOTAL	95.220.006,71	114.425.946,87	112.791.169,34	1.634.777,53

Fonte: Sistema
Informática

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

- A Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 3º quadrimestre/2024 ficou em (28,92%).
- Representando **R\$ (37.600.166,86)** a mais que o mínimo constitucional.

DESPESAS - 3º QUADRIMESTRE 2024

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

(9.829.174,59)

(10.921.613,93)

(11.318.492,16)

(11.228.892,55)

Total R\$ (43.298.173,23)

Fonte: Thema
Informática

DADOS DE PRODUÇÃO

DADOS DE COBERTURA

Número de Equipes de Saúde da Família: 25

Número de Unidades Básicas de Saúde: 16

Percentual de Cobertura de Atenção Básica: 100%

Número de Equipes de Saúde Bucal: 12

Percentual de Cobertura de Saúde Bucal: 61,57%

AMBULATÓRIO GERAL - Centro

ATENDIMENTO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consultas Médicas	877	974	751	1.083	3.685
Vacinas	60	163	107	667	984
Procedimentos médicos e de Enfermagem	4424	5382	4685	6114	20605
Total					

Horário de funcionamento Seg
feira
das 16h30min às 20h

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OFERTA DE CONSULTAS	2023	2024	Faltas	Abs. 2024
Nº DE CONSULTAS MÉDICAS	42.292	49.969	1.857	3,71
Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO	6.774	6.618	931	14,06
CONSULTAS PRÉ NATAL	1.485	430	82	19,06
TOTAL	50.551	57.017	2.870	5,03

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

OFERTA DE PROCEDIMENTOS	2023	2024	%
PROCEDIMENTOS BÁSICOS	236.200	311.634	-24,20
PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	24.843	24.954	+0,44
Procedimentos realizados pelo SAD	1.499	2.786	+46,19
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	262.542	339.374	+22,64

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

VISITAS DOMICILIARES 2023	VISITAS DOMICILIARES 2024
37.423	21.900

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES COLETIVAS	Nº PARTICIPANTES EM 2023	Nº PARTICIPANTES EM 2024
Atividade Educativa com Orientação em Grupo	6.405	5.408
Atividade Educativa em Saúde do Trabalhador	231	126
TOTAL	6.636	5.282

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2023	2024	FALTAS	Abs %
APAE	145	93	21	22,58
Angiologia	70	608	85	13,98
Cardiologia	618	733	88	12,00
Cirurgião Geral	295	318	23	7,23
Cirurgião Geral Pediátrico	127	100	16	16
Cirurgia Ginecológica	119	37	7	18,91
Dermatologia	626	311	40	12,81
Endocrinologia	225	94	17	18,08
Fisioterapia	9520	7200	2360	32,77
Fonoaudiologia	1040	2700	17	0,62
Ginecologia / Obstétrica	834	1180	196	16,61
Infectologia	516	594	117	19,69
Mastologista	39	53	6	11,32
Neurologia	553	454	84	18,50
Neurologia Pediátrico	300	302	37	12,25

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2023	2024	FALTAS	Abs %
Nutricionista	963	691	279	40,37
Oftalmologia	662	753	187	24,83
Ortopedia	1452	1261	158	12,52
Otorrinolaringologia	600	576	111	19,27
Pediatria	298	515	92	17,86
Pequenas Cirurgias	770	353	40	1,13
Proc. em Dermatologia	121	54	0	0
Proc. em Ginecologia	93	26	0	0
Proctologia	197	212	37	17,45
Pneumologia	84	168	26	15,47
Psicologia	1881	1933	501	25,91
Psiquiatria	144	291	118	40,54
Reumatologia	118	194	19	9,79
Urologia	415	310	32	10,32

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2023	2024	FALTAS	Abs %
Cardiologia Pediátrico	22	25	4	16
Psiquiatria Pediátrico	2	59	8	13,55
Nefrologia	100	124	12	9,67
Gastroenterologia	197	218	23	10,55

CONSULTAS ESPECIALIZADAS	2023	2024	FALTAS	Abs %
TOTAL	23.121	22.540	4.761	21,12%

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2023	2024	FALTAS	ABS %
RESSONÂNCIAS	178	190	52	27,36
TOMOGRAFIAS	512	337	46	13,64
ENDOSCOPIAS	140	166	15	9,03
COLONOSCOPIAS	49	74	8	10,81
ESPIROMETRIA	96	149	14	9,39
Ultrassom Geral	2.864	3.565	910	25,52
Ultrassom Obstétrica	491	398	92	23,11
Radiografia	2.870	2.865	506	17,66
TOTAL	7.200	7.744	1.643	21,21%

CIRURGIAS ELETIVAS HOSPITAL DE GASPAR

CIRURGIAS POR ESPECIALIDADE	EM 2023	EM 2024
CIRURGIA GERAL	216	260
CIRURGIAS GINECOLÓGICA	75	51
CIRURGIA ORTOPÉDICA	---	26
CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	---	108
CIRURGIA PEDIÁTRICA	---	49
CIRURGIA PROCTOLOGIA	---	09
CIRURGIA UROLOGIA	--	11
TOTAL		514

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POLICLÍNICA/ESPECIALIDADES

EXAMES AMBULATORIAIS	2023	2024	FALTAS	Abs %
Exames Laboratoriais	72.771	83.026	11.892	14,32
Eletrocardiograma ECG	1.148	1.331	160	12,02
Dermatoscopia	236	201	30	14,92
Triagem auditiva	150	414	98	23,67
Pequenas cirurgias realizadas	770	353	40	11,33
Pacientes Ostomizados	45	35	00	00
Atendimentos /ocorrências do SAMU	290	223	00	00
TOTAL	75.410	85.583	12.220	14,28

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2023	EM 2024	%
Consulta em Endodontia	264	793	+66,70
Consulta em PNE	137	531	+74,20
Consulta em Odontopediatria	49	95	+48,42
Consulta em Periodontia	107	170	+40,59
Consulta em Bucomaxilofacial	85	386	+77,98
Total de Atendimentos individuais no Centro Especializado de Odontologia – CEO	642	1.978	+67,54

SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- SAE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	EM 2023	EM 2024	%
Atendimentos individuais	1.039	2.002	+48,10
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com HIV	333	395	+15,69
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Tuberculose	4	22	+81,81
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Sífilis GESTANTE	7	16	+56,25
Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Hanseníase	0	0	0
TOTAL	1.383	2.435	+99,43

Fonte:
SIGSS

SAÚDE MENTAL

EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Serviços Gerais: 01

Psicólogo: 05

Méd. esp. saúde mental: 01

Médico Clínico Geral: 02

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 03

Assistente Social: 01

Médico Psiquiatra: 01

Horário de funcionamento Seg
das 7h00min às 18h00min.

Endereço: R. Cel. Aristiliano Ramos, 453 - fundos - Centro,
Gaspar - SC, 89110-064,

Telefone: 3091-2101

DADOS DA SAÚDE MENTAL EM GASPAR

EQUIPE DE SAÚDE MENTAL POLICLINICA (Especialidade e Saúde da Mulher e Criança.

Psicólogo: 06

Psiquiatra: 01

Enfermeiro: 03

Técnico de Enfermagem: 08

Horário de funcionamento Segunda a sexta-feira
das 7:00hs às 18:00hs.

Endereço: Av. Olga Wehmuth,
nº 151, Sete de setembro, Gaspar - SC, 89114-736

Telefone: 3091-2100

DADOS DA SAÚDE MENTAL EM GASPAR – SUICÍDIO

TIPOS DE TENTATIVAS	2021	2022	2023	2024
Tentativa de suicídio por envenenamento	64	95	107	52
Tentativa de suicídio por outras causas	12	21	27	19
Total de Tentativas	76	116	134	71
Óbitos	3	9	05	01

Fonte: TABNET

Obs: base de dados em 12 meses 08 óbitos em 2024

01 por intoxicação exógena , masc. 26 anos

01 enforcamento , fem. 79anos

06 enforcamentos , masc. Idades 38 a 80 anos.

DADOS DA SAÚDE MENTAL EM GASPAR

SERVIÇO	2021	2022	2023	2024
Consultas com clínico geral no CAPS	1.550	2.736	2.753	3.207
Consultas em Psicologia CAPS	3.254	3.004	3.029	3.489
Atendimento Assistente social CAPS	342	262	316	340
Consultas em psiquiatria CAPS	629	291	59	289
Consultas psicologia clínica (POLI)	1.771	1.901	2.193	3.033
Consultas em psiquiatria (POLI)	1.544	885	635	835
Total	9.090	9.079	8.985	11.193

Fonte: SIGSS

Obs: base de dados em 12 meses

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS		VALOR DOS MEDICAMENTOS DISPENSADOS	
	EM 2023	EM 2024	EM 2023	EM 2024
ESF Barracão	354.299	439.127	67.032,58	85.090,42
ESF Bela Vista	204.651	230.183	38.220,70	37.287,89
ESF Belchior	199.199	228.815	35.736,52	36.797,81
ESF Centro	437.706	519.681	106.324,24	122.885,33
ESF Coloninha	250.437	313.352	47.282,15	56.682,93
ESF Figueira	220.277	339.044	37.395,37	57.065,89
ESF Gaspar Grande	369.386	365.086	74.059,03	62.446,60
ESF Gasparinho Quadro	350.950	443.406	69.189,40	78.324,81
ESF Jardim Primavera	275.650	347.313	53.763,08	60.310,36

Fonte:
SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA	MEDICAMENTOS DISPENSADOS (Und)		MEDICAMENTOS DISPENSADOS (R\$)	
	EM 2023	EM 2024	EM 2023	EM 2024
ESF Lagoa	129.443	155.755	28.552,22	27.129,76
ESF Margem Esquerda I	317.470	323.025	60.407,46	58.503,45
ESF Margem Esquerda II	239.007	296.429	51.837,03	57.554,63
ESF Poço Grande	177.953	213.694	34.743,83	37.727,89
ESF Santa Terezinha I	602.742	524.367	117.127,40	87.623,90
ESF Santa Terezinha II	0	290.253	0	44.979,16
ESF Sete de Setembro	271.558	388.690	48.414,57	64.844,19
UAS Gaspar Alto	60.460	77.233	11.991,14	9.962,03
Farmácia Central	1.441.531	1.609.143	200.791,54	245.466,28
CAPS	180	272	1.226,55	1.212,41
TOTAL	5.902.899	7.104.868	1.084.094,81	1.231.895,74

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PACIENTES ATENDIDOS	EM 2023	EM 2024	%
Medicamentos Essenciais (REMUME)	72.525	86.316	+19,02
Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF)	3.343	3.939	+17,83
Medicamentos Judiciais	242	233	-3,72
Medicamentos para HIV	686	874	+27,41
TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS	76.796	91.362	+18,97

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS

INDICADORES EM SAÚDE

IMUNIZAÇÕES

VACINAS	META NACIONAL	% EM 2023	% EM 2024
BCG (fonte sigss)	90%	87,25%	72,28
ROTAVIRUS	90%	102,54%	102,81
PENTAVALENTE	95%	103,59%	102,40
POLIOMELITE	95%	103,82%	102,81
PNEUMOCÓCICA CONJUGADA	95%	104,40%	100,80
MENINGOCÓCICA CONJUGADA C	95%	90,96%	91,16
TRÍPLICE VIRAL	95%	103,59%	99,59
INFLUENZA	90%	52,73%	0,07
COVID - Bivalente	-	11,79%	4,37

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN
NET

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN
NET

INDICÊNCIA DE HIV E SÍFILIS

População Infectada	2023	2024
HIV	8	11
SÍFILIS ADQUIRIDA	54	35
SÍFILIS NA GESTAÇÃO	8	7

TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS)

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100	100
RESULTADO	35	20

Fonte: SIM/SINAN

- Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).
- Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	98,36%	97,69%

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	100%	100%
RESULTADO	100%	100%

Fonte: SIM/SINAN

CASOS DE INCIDÊNCIA E DE ÓBITOS POR DENGUE

EXAMES	2023	2024
PACTUAÇÃO	0	0
RESULTADO	0	0

Fonte: SINAN ON
LINE

DENGUE

	2023	2024
FOCOS POSITIVOS	220	264
CASOS CONFIRMADOS	04	02
ÓBITOS	0	0

Fonte: Vigilantus

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	47	53
II. Neoplasias (tumores)	115	165
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	21	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	52	17
VI. Doenças do sistema nervoso	39	31
VII. Doenças do olho e anexos	11	11

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2023	2024
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	12	16
IX. Doenças do aparelho circulatório	93	182
X. Doenças do aparelho respiratório	119	153
XI. Doenças do aparelho digestivo	208	194
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	18
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	17	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	101	102

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORBIDADE (continuação)	2023	2024
XV. Gravidez parto e puerpério	180	159
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	23	31
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	18	18
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	19	16
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	146	184
XXI. Contatos com serviços de saúde	77	65
Total	1.339	1.506

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19)	07	3
II. Neoplasia (tumores)	28	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	06	3
VI. Doenças do sistema nervoso	09	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	32
X. Doenças do aparelho respiratório	10	10

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

CAUSAS DE MORTALIDADE (continuação)	2023	2024
XI. Doenças do aparelho digestivo	06	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	0
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	02	2
Causas Desconhecidas	01	3
TOTAL	102	84

Fonte: TABNET

INDÍCE DE MORTALIDADE INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	2023	2024
Neonatal Precoce (0 a 6 dias)	1	02
Neonatal Tardio (7 a 27 dias)	0	0
Pós Neonatal (28 a 364 dias)	3	0
TOTAL	4	2

Fonte: SIM/SINAN

2024: 01 Causa inevitável: Má formação congênita(Pulmonar e hérnia diafragmática congênita).

01 Causa evitável: Infecção trato urinário materno.

2023: Causas evitáveis: Hipertensão Arterial, Diabete Gestacional e ITU

OBRIGADO!

RELATÓRIO DA SAÚDE DO
3º QUADRIMESTRE DE 2024

SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA DE
GASPAR





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 3/2025

Gaspar-SC, 7 de fevereiro de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Vereador Alexandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **27/2/2025, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **3º Quadrimestre de 2024**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **3º Quadrimestre de 2024**.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Thímoti Thiago Deschamps
Presidente da Comissão de Gestão Pública





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 1364

Documento Nº: 3/2025

Protocolo Data: 07/02/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 07/02/2025 às 16:18

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

X3FBF-DTVJJ-T3UDW-T5LVT-71URZ

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Thímoti Thiago

Deschamps

Data 07/02/2025 17:39

CPF/CNPJ 601.XXX.XXX-24



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução Nº 21/2025

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 27/2/2025, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2024;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 27/2/2025, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 7 de fevereiro de 2025.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Aleksandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 1376

Documento Nº: 21/2025

Protocolo Data: 07/02/2025

Processo Nº: 657/2025



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 07/02/2025 às 16:56

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

RQA61-CBCUK-5FNI7-F792W-JN762

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Alexsandro Burnier
Data 07/02/2025 17:51
CPF/CNPJ 625.XXX.XXX-33

RESOLUÇÃO Nº 21/2025

Publicação Nº 6877435

**GASPAR**
CÂMARA MUNICIPAL**Resolução Nº 21/2025**

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 27/2/2025, às 16h30min, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2024;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 27/2/2025, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: RQA61-CBCUK-6FNI7-F792W-JN762





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 7 de fevereiro de 2025.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Aleksandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: RQA61-CBCUK-5FN17-F792W-JN762





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 1376**Protocolo Data:** 07/02/2025**Documento Nº:** 21/2025**Processo Nº:** 657/2025

Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 07/02/2025 às 16:56

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

RQA61-CBCUK-5FNI7-F792W-JN762Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Alexsandro Burnier
Data 07/02/2025 17:51
CPF/CNPJ 625.XXX.XXX-33



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 17/2025

Gaspar-SC, 7 de fevereiro de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Gestão Pública, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, **convoca** o Gestor do SUS no Município de Gaspar para apresentar o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **3º Quadrimestre de 2024**, em **Audiência Pública** que ocorrerá no dia **27/2/2025, às 16h30min, no Plenário da Edilidade**, exclusiva para esta finalidade.

Ressalte-se que na referida Audiência Pública o público poderá participar nos termos de Resolução desta Casa de Leis, sendo importante a participação de Vossa Excelência e demais responsáveis, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Gestão Pública e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Alessandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XY75V-3LKHY-Z8JO3-SV0JG-JVL7K





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 1375

Documento Nº: 17/2025

Protocolo Data: 07/02/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 07/02/2025 às 17:13

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

XY75V-3LKHY-Z8JO3-SV0JG-JVL7K

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Alexsandro Burnier
Data 07/02/2025 17:51
CPF/CNPJ 625.XXX.XXX-33



GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO 07/02/25 a 27/02/25
PICCETIO
Romy Cristini Schneider
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024** (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 27/2/2025 – HORÁRIO: 16h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 21/2025, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATÓRIO DA SAÚDE

Publicação Nº 6877438

**GASPAR**
CÂMARA MUNICIPAL**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****C O N V I T E**

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024** (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 27/2/2025 – HORÁRIO: 16h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 21/2025, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.



Agenda Oficial

Agenda Oficial

Agenda

10
FEVEREIRO

< Fevereiro 2025 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

- 27/02 16:00 **Audiência Pública: Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024**, às 16:00
- 27/02 16:30 **Audiência Pública: Relatório Quadrimestral da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024**, às 16:30

LINKS ÚTEIS





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ata de designação de Relator

Data: 6/3/2025.

Horário: 14h30min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Gaspar.

Comissão: Comissão de Gestão Pública.

Na data, horário e local supracitados, reuniram-se os membros da Comissão acima identificada, quando o Presidente da Comissão designou a **Vereadora Sandra Mara Hostins** como Relator da Comissão para emissão do **Parecer sobre a Audiência Pública do Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada pelos Membros presentes da citada Comissão, dando-se por encerrada a reunião.

(documento assinado digitalmente)

Comissão de Gestão Pública

Vereador Thímoti Thiago Deschamps (Presidente)

Vereador Carlos Eduardo Schmidt (Membro)

Vereador Ciro André Quintino (Membro)

Vereador Roni Jean Muller (Membro)

Vereadora Sandra Mara Hostins (Membro)





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Comissão

Protocolo Nº: 2521

Documento Nº: 4/2025

Protocolo Data: 06/03/2025

Processo Nº: SN








Gerado por Emerson Pereira na repartição Comissão de Gestão Pública dia 06/03/2025 às 14:43

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DY6BP-FEIVF-RHJNH-V2JB3-9SBJT

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p>Nome Carlos Eduardo Schmidt Data 06/03/2025 14:45 CPF/CNPJ 653.XXX.XXX-00</p>	 <p>Nome Ciro André Quintino Data 06/03/2025 14:46 CPF/CNPJ 895.XXX.XXX-00</p>
 <p>Nome Roni Jean Muller Data 06/03/2025 14:55 CPF/CNPJ 924.XXX.XXX-00</p>	 <p>Nome Sandra Mara Hostins Data 06/03/2025 14:46 CPF/CNPJ 461.XXX.XXX-00</p>
 <p>Nome Thímoti Thiago Deschamps Data 06/03/2025 14:46 CPF/CNPJ 601.XXX.XXX-24</p>	



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Gestão Pública

Relatora: Vereadora Sandra Mara Hostins.

Parecer: Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024.

Audiência: Audiência Pública realizada no dia 27/2/2025, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

I – RELATÓRIO

No dia 27/2/2025, às 16h30min, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar a competente Audiência Pública pertinente à apresentação do Relatório da Saúde do 3º quadrimestre de 2024, tudo conforme artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 21/2025 da Câmara Municipal de Gaspar.

Participaram da Audiência Pública os Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pelo evento, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e a comunidade, tudo conforme lista de presença anexa à Ata da Audiência Pública. Referida Audiência Pública foi, também, transmitida via Internet.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Trata-se de exame da apresentação do Relatório da Saúde (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012) referente ao 3º Quadrimestre de 2024, realizada pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública e comunidade em geral, que ocorreu em Audiência Pública realizada no dia 27/2/2025, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Observou-se que o percentual de despesas com saúde no 3º quadrimestre de 2024 alcançou 28,92% do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, verificando-se o cumprimento do artigo 198, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012, eis que prevista uma aplicação mínima de 15%. No 3º quadrimestre de 2024 foram aplicados R\$ 43.298.173,23, tendo sido apresentado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e as principais transferências da União e do Estado.





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Destacaram-se, ainda, os seguintes pontos relativamente ao encerramento do 3º quadrimestre de 2024:

- Servidores: 519;
- Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família: 25;
- Número de Estruturas Físicas: 16;
- Extensões: 1;
- Equipes de Saúde Bucal: 12;
- Percentual de Cobertura Atenção Básica: 100%;
- Percentual de Cobertura de Saúde Bucal: 61,57%;
- Consultas Médicas: 49.969;
- Consultas com Profissional de Nível Superior, exceto Médico: 6.618;
- Consultas de Pré-Natal: 970;
- Procedimentos Básicos: 311.634;
- Procedimentos de Média Complexidade: 24.954;
- Visitas Domiciliares: 21.900;
- Ações Coletivas – Atividade Educativa com Orientação em Grupo: 5.408 participantes;
- Consultas especializadas: 22.540;
- Absenteísmo nas consultas especializadas: 4.761 faltas (21,12%);
- Oferta de exames de diagnóstico por imagem: 7.744;
- Absenteísmo nos exames de diagnóstico por imagem: 1.643 faltas (21,21%);
- Cirurgias Eletivas: 514;
- Exames ambulatoriais: 85.583;
- Absenteísmo nos exames ambulatoriais: 12.220 (14,28%);
- Serviços Especializados de Odontologia: 1.978;
- Na Saúde Mental - consultas: 11.193;
- Medicamentos dispensados: 7.104.868, totalizando R\$ 1.231.895,74;
- Pacientes atendidos na assistência farmacêutica: 91.362;
- Metas de vacinação: vacinação dentro da meta, com exceção da BCG, meningocócica conjugada C, influenza e COVID - Bivalente;
- População infectada por HIV: 11 indivíduos;
- Taxa de Mortalidade Prematura (30-69 anos): 20;
- Casos de óbito por dengue: 0;
- Índice de mortalidade infantil: 2 indivíduos.

Prescreve a Lei Complementar Federal nº 141/2012:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:
I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

[...]

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o *caput*.

Como se observa, foram apresentados os montantes aplicados. Os gastos com saúde no 3º quadrimestre de 2024 alcançaram a 28,92% do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal, verificando-se o cumprimento do artigo 198, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Também restou apresentada a oferta e produção dos serviços públicos de saúde.

Não foram prestadas informações sobre eventuais auditorias realizadas ou em fase de execução no período, bem como sobre recomendações e determinações.

Esta é a análise!

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que houve o cumprimento do disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. Os gastos com saúde foram efetivamente apresentados, cumprindo-se o disposto na legislação, e o Município disponibilizou as informações sobre oferta e produção de serviços de saúde.

Câmara Municipal de Gaspar-SC

(data do parecer: data constante do Protocolo na folha de Manifesto do Documento)

(documento assinado digitalmente)

Vereadora Sandra Mara Hostins
Relatora da Comissão de Gestão Pública





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Parecer de Relator

Protocolo Nº: 2562

Documento Nº: 1/2025

Protocolo Data: 06/03/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Gabinete Sandra Mara Hostins dia 06/03/2025 às 14:59

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YKM0X-BBST1-1DMJ7-15VTT-FXU8D

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Sandra Mara Hostins
Data 06/03/2025 17:06
CPF/CNPJ 461.XXX.XXX-00



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Parecer: Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024.

Comissão de Gestão Pública

Parecer: Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024.

Audiência: Audiência Pública realizada no dia 27/2/2025, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Relatora: Vereadora Sandra Mara Hostins.

Os Vereadores membros da **Comissão de Gestão Pública** que o presente assinam, após análise de todo o processado, decidem por APROVAR o parecer da Relatoria nos termos apresentados, referente Audiência Pública pertinente à apresentação do Relatório da Saúde do 3º Quadrimestre de 2024, realizada no dia 27/2/2025, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

Câmara Municipal de Gaspar-SC

(data do parecer: data constante do Protocolo na folha de Manifesto do Documento)

(documento assinado digitalmente)

Comissão de Gestão Pública

Vereador Thímoti Thiago Deschamps (Presidente)

Vereador Carlos Eduardo Schmidt (Membro)

Vereador Ciro André Quintino (Membro)

Vereador Roni Jean Muller (Membro)

Vereadora Sandra Mara Hostins (Membro)





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Parecer de Comissão

Protocolo Nº: 2922

Protocolo Data: 13/03/2025

Documento Nº: 1/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Comissão de Gestão Pública dia 06/03/2025 às 14:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N14W7-DRN5G-GGW1H-GPFFS-UDRDM

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Eduardo Schmidt (Carlos Schmidt) - 653.XXX.XXX-00
Em 13/03/2025 14:36 UTC -03:00
Tipo Digital



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00
Em 13/03/2025 14:36 UTC -03:00
Tipo Digital



Roni Jean Muller (Roni Muller) - 924.XXX.XXX-00
Em 13/03/2025 14:36 UTC -03:00
Tipo Digital



Sandra Mara Hostins (Sandra Hostins) - 461.XXX.XXX-00
Em 13/03/2025 14:36 UTC -03:00
Tipo Digital



Thímoti Thiago Deschamps (Thímoti Thiago Deschamps) - 601.XXX.XXX-24
Em 13/03/2025 14:36 UTC -03:00
Tipo Digital